



PORTARIA Nº 897/2021, de 22 de dezembro de 2021

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: Relatório Final da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 374/2021;

CONSIDERANDO: o Art. 155, inciso III, da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possível abandono de local de trabalho do(a) Servidor(a) **GLEIDISON GOMES DA SILVA**, lotado na Secretaria municipal de Educação.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ROZINETE SANTOS DE SOUSA
MEMBRO: DULCICLÉIA SOUZA SAMPAIO
MEMBRO: ROZIVANI SANTOS DE SOUSA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 22 de dezembro de 2021.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer - Pa

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIN PINTO
Secretário Municipal de Administração
William Bonfin Pinto
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 364/2021